



PARTE L

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso (extracto) n.º 328/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme meu despacho de 29/06/2007, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previsto nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e dos pontos n.ºs 1, 2, 8, alínea c) e 3.8 todos, do anexo constante do Despacho n.º 12 166/2007, que aprovou a Estrutura Flexível da CCDRLVT, e que se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), que se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Aviso (extracto) n.º 329/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme meu despacho de 29/06/2007, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previsto nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e dos pontos n.ºs 1, 2, 8, alínea a) e 3.8 todos, do anexo constante do Despacho n.º 12 166/2007, que aprovou a Estrutura Flexível da CCDRLVT, e que se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Aviso (extracto) n.º 330/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços, da Direcção de Serviços de Fiscalização, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme meu despacho de 02/08/2007, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços, da Direcção de Serviços de Fiscalização, da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previsto no quadro III do anexo a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, em conjugação com a alínea f) do artigo 1.º e artigo 7º da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 331/2008

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meu Despacho de 31 de Outubro de 2007, está aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Planeamento Físico, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação na bolsa de emprego público do presente aviso.

1 — Requisitos de provimento:

- Os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
- Licenciatura em Arquitectura.

2 — Perfil pretendido:

Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e experiência específica nas áreas do urbanismo ou planeamento físico.

3 — Área de actuação:

As competências previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, conjugadas com as previstas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na área do Planeamento Físico.

4 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, onde serão apreciados os seguintes factores: Formação Académica, Experiência Profissional como Técnico Superior, Experiência Profissional como Dirigente e Formação Profissional;
- Entrevista pública — visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, onde serão apreciados os seguintes factores: Conhecimento do Conteúdo do Cargo a Prover, Capacidade de Direcção e Liderança, Capacidade de Planificação e de Organização, Capacidade de Análise e de Decisão, Sentido de Responsabilidade, Capacidade de iniciativa e de Adaptação Profissional, Capacidade de Expressão e Comunicação, Capacidade de Motivação e Capacidade de Inovação e Criatividade.

5 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do Júri do procedimento.

6 — Composição do Júri:

Presidente — Eng.º António Jacinto Branco Moreira Guerreiro, chefe de divisão de Obras de Construção Civil

Vogais efectivos — Dr. Carlos António de Abranches Constantino, chefe de divisão de Recursos Humanos, e Arq.ª Inês Domingues Serrano, assistente do 2.º triénio no Instituto Politécnico de Tomar.

Vogais suplentes — Arq. Carlos Augusto Santos Duque, chefe de divisão de Gestão Urbanística do Espaço Rural, e Dr. Luís Filipe Gonçalves Boavida, chefe de divisão Financeira.

7 — Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante requerimento de modelo tipo, disponível na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal ou na página www.cm-tomar.pt (Câmara Municipal — Serviços Municipais — Recursos Humanos — Concursos de Pessoal), podendo ser entregue pessoalmente na referida Divisão,